



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0025518-53.2023.5.04.0000 (IRDR)

REQUERENTE: MARIA DO CARMO DA SILVA

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

AMICUS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, relatora no processo 0025518-53.2023.5.04.0000 (IRDR), convoca os interessados a participarem da audiência pública que se realizará no dia **31 de março de 2025**, às 14 horas, no Plenário Milton Varela Dutra, localizado no Prédio-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Av. Praia de Belas, 1.100), em Porto Alegre, nos termos dos artigos 983, § 1º, do CPC e 7º, inc. IV, da Resolução Administrativa 12/2023 do TRT4, referente ao **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0025518-53.2023.5.04.0000 (Tema 27)**, no qual se discute a seguinte matéria: **"IMESF. Declaração da inconstitucionalidade da Lei Municipal 11.062/2011, que autorizou a criação do instituto. Aplicação, ou não, da Súmula 363 do TST aos empregados aprovados em concurso público"**.

Os interessados em participar da audiência deverão comunicar seu interesse por e-mail a partir da publicação deste edital até o dia **17 de março de 2025**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <secpleno@trt4.jus.br>, devendo constar obrigatoriamente na comunicação:

- a) a qualificação do órgão, entidade ou especialista;
- b) a indicação do expositor, acompanhada de currículo resumido, e
- c) o resumo da posição que será defendida na audiência.

Os pedidos de inscrição enviados por outros meios não serão recebidos.

A relação das inscrições deferidas e a indicação da ordem das exposições serão divulgadas no dia **27 de março de 2025** no site do Tribunal.

A participação dar-se-á de modo presencial, sendo que cada orador terá o tempo de 10 minutos para expor suas razões.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Cristina Schaan Ferreira

Desembargadora Relatora